



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO**



EDITAL Nº 003/2017 – NEAD/UNICENTRO

INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR À DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COOPERATIVISMO SOLIDÁRIO E CRÉDITO RURAL

A Coordenação do NEAD/UNICENTRO juntamente com a coordenação do Curso de Especialização em Cooperativismo Solidário e Crédito Rural, no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições,

TORNAM PÚBLICO

O indeferimento das inscrições do processo seletivo para TUTOR À DISTÂNCIA, para atuação no curso de Especialização em Cooperativismo Solidário e Crédito Rural, ofertado na modalidade de Educação a Distância, pela Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO, pelo Instituto de Formação do Cooperativismo Solidário - INFOCOS e pela Central Cresol, mediante as condições estipuladas no EDITAL Nº 002/2016 – NEAD/UNICENTRO e por meio do Edital 001/2017 – NEAD/UNICENTRO.

O presente processo seletivo para contratação de TUTOR À DISTÂNCIA é regido pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 002/2016 – NEAD/UNICENTRO, de abertura de inscrições, bem como pelo EDITAL 001/2017 – NEAD/UNICENTRO de alteração de vagas e pelas regras contidas neste Edital (EDITAL 003/2017 – NEAD/UNICENTRO), executado pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e por uma Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação do Curso.

1 DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

1.1 Ficam indeferidas, não homologadas, as inscrições dos candidatos, relacionados abaixo, em ordem alfabética, por não preencher aos requisitos exigidos no EDITAL Nº 002/2016 – NEAD/UNICENTRO, de abertura de inscrições, ITEM 1.2.1.2 que estabelecia a criação e envio

antecipadamente, até o dia 03 de fevereiro de 2017, do Login na Plataforma Ava-Moodle, da Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO. Após verificação dos envios pela comissão avaliadora, os candidatos foram “desclassificados”, sendo eles:

| DESCCLASSIFICADOS ÀREA 01 | | |
|----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | MOTIVO |
| 00016-7 | ADRIANO FUHR | Item 1.2.1.2 Edital nº 002/2016 |
| 00020-5 | ANDRE JUNIOR DE OLIVEIRA | Item 1.2.1.2 Edital nº 002/2016 |
| 00010-8 | ANTONIO CARLOS DOS REIS | Item 1.2.1.2 Edital nº 002/2016 |
| 00026-4 | DANIELI CHUPEL | Item 1.2.1.2 Edital nº 002/2016 |
| 00013-2 | DENISE CAROLINE PINTO BAHLS | Item 1.2.1.2 Edital nº 002/2016 |
| 00009-4 | EVERTON DA COSTA | Item 1.2.1.2 Edital nº 002/2016 |
| 00019-1 | LUCAS GONÇALVES MENESES | Item 1.2.1.2 Edital nº 002/2016 |
| 00024-8 | LUCAS BATISTA DE SOUZA | Item 1.2.1.2 Edital nº 002/2016 |
| 00025-6 | VANESSA SCHEFFER | Item 1.2.1.2 Edital nº 002/2016 |
| 00012-4 | VANESSA TULLIO | Item 1.2.1.2 Edital nº 002/2016 |
| 00015-9 | VERA MARIA ROSSIGNOL | Item 1.2.1.2 Edital nº 002/2016 |
| 00008-6 | WESLEY SANT'ANA SOARES | Item 1.2.1.2 Edital nº 002/2016 |

| DESCCLASSIFICADOS ÀREA 02 | | |
|----------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | MOTIVO |
| 00022-1 | DIEGO KYOCHI KATAYAMA DE SOUZA | Item 1.2.1.2 Edital nº 002/2016 |
| 00020-5 | DEUDIVAN DE OLIVEIRA LIMA | Item 1.2.1.2 Edital nº 002/2016 |
| 00023-0 | FERNANDO VOLANIN DA SILVA | Item 1.2.1.2 Edital nº 002/2016 |
| 00012-4 | MARIA RITA BORODIAK | Item 1.2.1.2 Edital nº 002/2016 |
| 00011-6 | ROBSON DA SILVA SENA | Item 1.2.1.2 Edital nº 002/2016 |

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;

2.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

2.3 Os itens constantes do Edital em tela (EDITAL Nº 003/2017 – NEAD/UNICENTRO), poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site <http://ead.unicentro.br/>;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO**



EDITAL Nº 003/2017 – NEAD/UNICENTRO

- 4.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital;
- 5.5 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;
- 5.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 08 de fevereiro de 2017

*Professor MsC. Simão Ternoski
Coordenador Financeiro NEAD/UNICENTRO*